



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER		CNPJ 09.263.239/0001-29
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Governador Lindenberg, 610		
Bairro Centro	Cidade Linhares/ES	CEP 29900-020
E-mail da Instituição apaclinhares@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Local físico de divulgação da parceria Av. Governador Lindenberg, 610		
Telefone 1 (27) 31500891	Telefone 2 (27) 999863900	Telefone 3 (27) 998396427

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Maria Eliana Dadalto Melo		CPF: 57470901787
Nº RG 365.464	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 13/12/2026		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Comendador Rafael, 1840, apt. 601		
Bairro Centro	Cidade Linhares	CEP 29900-056
Telefone 1 (27)999863900	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Leila Regina Rodrigues Batista		
Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional: 09420
Tel.: (22) 998396427	e-mail: aslrodriguesapac@gmail.com	
Rua Monsenhor Pedrinha, 1479/102	Bairro: Centro	Cidade: Linhares CEP: 29.900- 161



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

5. Descrição da Realidade

5.1 - Breve histórico e finalidades

A APAC – ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER, tem suas raízes no trabalho iniciado por pessoas que estavam passando pelo processo de tratamento de câncer, as quais, encontravam muita dificuldade em obter um acompanhamento adequado. Sendo assim, em 2003, foi formado um grupo que se reunia com frequência, cuja finalidade era a troca de experiência e a busca de ajuda mútua. Este se manteve na informalidade durante 03 anos e em 11 de dezembro de 2006, surgiu formalmente a APAC, com a aprovação do Estatuto e no ano de 2009, baseada na Lei Nº 2.874, a APAC foi reconhecida como Instituição de Utilidade Pública Municipal, tendo em vista que todas as atividades/ações são ofertadas de forma gratuita aos seus beneficiários.

De acordo com o Art. 3º do Estatuto, no cumprimento de suas atividades, a APAC observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia atendendo as pessoas diagnosticadas com câncer/acompanhantes, independente de raça, cor, gênero, religião, opção sexual ou ideologia política.

A APAC é uma Organização da Sociedade Civil que possui presença por meios dos seus representantes no Controle Social do Município de Linhares/ES, dentro da política a qual se desenvolve: Conselho Municipal de Assistência Social, e no Conselho Municipal de Saúde do Município de Linhares/ES. Atualmente, está reordenando o corpo técnico de profissionais, que atuam na garantia da qualidade do serviço técnico e profissionais que atuam na gestão administrativa que tem como base a regularização de documentos e a captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades.

Os serviços ofertados, tem como finalidade a redução da vulnerabilidade dos pacientes e seus familiares e/ou cuidadores, por meio de acessos aos direitos inerente a pessoa humana. A instituição pauta suas ações sob a luz da Política Pública de Assistência Social e possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares nº 24 o que garante o acompanhamento e a fiscalização de suas ações/atividades.



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

5.2.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV:

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/ 2009 oferta do SCFV se organiza a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Nesse sentido a APAC desenvolve atividades com jovens e adultos e suas famílias, prioritariamente mulheres, em situações de vulnerabilidades em tratamento oncológico, possibilitando a realização de atividades que garantam a socialização e potencializem o fortalecimento do grupo.

Público: Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidades, sendo prioritariamente mulheres e seus familiares em tratamento oncológico;

Capacidade de atendimento: até 100 pessoas mensalmente

5.2.2 Programa: de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Conforme prescreve a Resolução CNAS/MDS nº 182 de 13 de fevereiro de 2025, as ações desenvolvidas pela APAC são voltadas para a promoção da cidadania e inclusão social dos usuários de formas diversas, tais como: espaços de diálogo para orientações sobre direitos e como acessa-los, aplicações das políticas públicas no acesso e garantia de direitos, o fortalecimento de movimentos e grupos sociais para a construção e fortalecimento da autonomia, entre outras.

Público: Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidades, sendo prioritariamente mulheres e seus familiares em tratamento oncológico;

Capacidade de atendimento: até 100 pessoas mensalmente

5.5 – Capacidade de Atendimento

A APAC Associação de Prevenção e Atenção ao Câncer, tem capacidade de atendimento de até 1000 assistidos durante a execução do Projeto.



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

✓ 5.6

– Metodologia do Trabalho

- ✓ A metodologia de trabalho desenvolvido pela APAC se propõe a ofertar de forma sistemática e continuada os SCFV e o ADGD. Para tanto, é realizado o acolhimento do usuário em atendimento psicossocial para o levantamento das demandas;
- ✓ Considerando as demandas apresentadas a equipe construir junto ao usuário o Plano de Ação que prevê as atividades e intervenções que serão realizadas ao longo do acompanhamento;
- ✓ Ainda, o usuário é inserido nos grupos orientativos e nos SCFV com os quais mais se identificar;
- ✓ Considerando que o acompanhamento prevê atendimentos individualizados a equipe realiza os atendimentos particularizados a cada mês e ou sempre que o usuário dos serviços demandar.
- ✓ Os grupos possuem duração de 1h, sendo os mesmos intergeracionais.
- ✓ Os usuários são encaminhados pela rede de serviços socioassistencial e em saúde.

6.1 – Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e assessoramento, defesa e garantia de direitos, para jovens, adultos e seus familiares, atendidos pela Associação de Prevenção e Atenção ao Câncer (APAC), por meio de despesas de custeio.

6.2 - Objetivo Geral: Ofertar os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos e de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas em situação de vulnerabilidades, prioritariamente em tratamento de câncer e suas famílias.

6.3- Objetivos Específicos

- ✓ Promover a defesa da proteção social por meio do direito universal à assistência social;
- ✓ Combater às vulnerabilidades e riscos sociais, pessoais e econômicos agravados pelas desigualdades e iniquidades sociais, pobreza, fome, exclusão social e vulnerabilidades climáticas;



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

- ✓ Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da dignidade, do protagonismo e de condições para o reconhecimento e a reivindicação de direitos pelos cidadãos, usuários, famílias, grupos, comunidades, movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

✓ 6.4– Público beneficiário da proposta

- ✓ Pessoas em situação de vulnerabilidades, prioritariamente, em tratamento de câncer e suas famílias.

6.5. Justificativa

Segundo dados do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer, o câncer é a segunda maior causa de morte na população adulta. Além de uma doença crônica com possibilidade de cura ou de uma boa sobrevida, em alguns casos, o diagnóstico da doença é para qualquer pessoa, como uma interrupção em todas as possibilidades do desenvolvimento do viver. Sendo assim, o câncer é uma doença multifatorial, que deve ser enfrentada por diversos setores profissionais e políticas públicas. A possibilidade de cura de uma pessoa, vem aumentando consideravelmente nas últimas décadas, bem como, o acesso a Centros de Oncologia. Em seu favor, as casas de apoio têm contribuído amplamente com o bom andamento do tratamento do câncer e de suas terapias convencionais de crianças, adolescentes, adultos e idosos. O diagnóstico de câncer é um marco transformador na vida de qualquer pessoa. Além do impacto físico e emocional, o tratamento oncológico traz consigo uma série de desafios sociais, econômicos e psicológicos que afetam não apenas o paciente, mas também suas famílias. É nesse contexto que o presente projeto se justifica, ao propor a captação de recursos para oferecer **serviços socioassistenciais voltados ao acolhimento, suporte e fortalecimento de vínculos** para aqueles que enfrentam essa dura jornada. Dessa forma, o projeto busca suprir essas lacunas, oferecendo **serviços socioassistenciais integrados** que garantam suporte socioassistencial aos usuários e suas famílias. A proposta está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que prioriza a proteção social e o fortalecimento dos vínculos comunitários como forma de enfrentar vulnerabilidades. O projeto aqui referenciado, visa atender pessoas em situação de vulnerabilidades e em especial pessoas nessa condição em tratamento de câncer, seus familiares e/ ou cuidadores, oferecendo os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos e SCFV que visam ações de enfrentamento as vulnerabilidades por meio da garantia e acesso aos direitos. Nesse sentido, a captação de recursos se faz fundamental para a



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

contratação e manutenção de equipe específica para a execução das ações da APAC. Sendo assim, o referido recurso irá contribuir para o atendimento direto de pessoas em situação de vulnerabilidades, em especial pessoas que estejam em enfrentamento do câncer e de forma indireta seus familiares, tendo em vista que, a participação familiar em todo o processo de superação das vulnerabilidade é essencial para que os objetivos sejam alcançados. Sendo assim, compreendemos que a contratação da equipe possibilitará o atendimento qualificado e contínuo de forma digna, humanizada com responsabilidade social, ética e comprometida.

6.6. Equipe de profissionais atual:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Maria Eliana Dadalto Melo	Professora	Presidente - Voluntária	25hs
Audayres Peres Sales	Serviço Social	Coordenadora - Voluntária	15hs
Leila Regina Rodrigues Batista	Serviço Social	Assistente Social – Responsável pelo SCFV	30hs
Waynne Harmony Barbosa	Psicologia	Psicóloga – Responsável pelo ADGD	30hs

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A metodologia de avaliação do projeto está fundamentada em princípios da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, garantindo que os serviços socioassistenciais sejam ofertados de forma ética, eficiente e humanizada. O foco principal está na constituição e manutenção de uma equipe técnica e administrativa qualificada, capaz de planejar, executar e monitorar as ações, assegurando que os atendimentos ofereçam acolhimento, proteção e suporte às pessoas em situação de vulnerabilidade social. A avaliação com os usuários será realizada, conforme preceitua a Lei nº 13.019/2014 através de questionários disponibilizados, para verificação do grau de satisfação. O resultado será disponibilizado nos documentos de prestação de contas e também para os usuários.

6.8. Sustentabilidade da proposta



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

Desde sua fundação a APAC busca diversas alternativas inovadoras para garantir a sustentabilidade e a continuidade e o impacto do projeto que oferece **serviços socioassistenciais a pessoas em situação de vulnerabilidades com vista ao acolhimento, suporte e fortalecimento de vínculos**. Mais do que uma iniciativa pontual, o projeto propõe-se a ser uma resposta contínua às necessidades sociais, emocionais e econômicas enfrentadas por pacientes oncológicos e suas famílias.

A sustentabilidade será alcançada por meio da mobilização de diferentes fontes de recursos, incluindo, parcerias com órgãos públicos e privados, participação em editais e fundos de apoio e campanhas de arrecadação comunitária, gestão eficiente dos recursos e transparência.

O projeto não se limita a oferecer serviços pontuais, mas propõe-se a ser uma rede de apoio contínua para pessoas em tratamento oncológico, construindo um sistema de assistência que respeita a dignidade humana e promove inclusão. A sustentabilidade, portanto, é um compromisso com cada paciente e família acolhidos, garantindo que o apoio oferecido hoje se transforme em impacto permanente no futuro.

Porque cuidar vai além do tratamento médico. É proporcionar segurança, acolhimento e esperança para quem enfrenta a batalha mais desafiadora de suas vidas. **E isso começa com o compromisso de todos nós em manter esse sonho vivo.**

6.9. Período de execução do objeto

Início: JANEIRO/2026	Término: DEZEMBRO/2026
----------------------	------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta1:Continuidade no atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos para 1.000 jovens, adultos e seus familiares .		Valor(R\$):0,00	
Indicador(es): - Atividades realizadas comprovadas por meio de relatório de atividades e registros fotográficos; - Grau de satisfação dos usuários atendidos, aferido por meio de pesquisa de satisfação.			
Metodologia de execução: Planejamento mensal e organização das atividades; acolhida dos usuáριοsefamílias;realizaçãodeatendimentosindividuaiscoletivos.			
Etapas/atividades	Valor(R\$)	PeríododeExecução	
		Início	Término
1.1.Planejamento mensal das atividades;	-	01/2026	12/2026
1.2 – Cadastramento de novos usuários	-	01/2026	12/2026



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

Meta2: Contratação de equipe técnica (assistente social e psicólogo), de um educador social para proporcionar o acompanhamento aos assistidos e familiares. Por 10 meses		Valor(R\$):71.346,60	
Indicador(es): • Contratação de um profissional com formação de nível superior em Serviço Social e um profissional com formação de nível superior em Psicologia; • Contratação de um profissional com formação em nível superior para a função de educador social; • Nºde pessoas atendidas, aferido por meio de lista de presença; • Atendimentos psicológicos e sociais comprovados por meio de relatório de atividades e registros fotográficos.			
Metodologia de execução: Realização de processo seletivo com ampla divulgação na sede institucional e redes sociais; Realização de exames admissionais; contratação pelo período de 10 meses; Após a contratação será realizado o planejamento mensal e organização das atividades; acolhida dos usuáριοes famílias; Acolhimento e cadastramento dos assistidos, seus familiares e/ou cuidadores; Identificação das demandas; Oferecer apoio emocional e psicossocial para o usuário			
Etapas/atividades	Valor(R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Realizar o processo de seleção para contratação dos profissionais	-	01/2026	12/2026
2.2 Contratação e manutenção dos profissionais	71.346,60	01/2026	12/2026
2.3 Realização dos atendimentos psicossociais	-	01/2026	12/2026

Meta3: Contratação de equipe administrativa para auxiliar nas rotinas operacionais e administrativas por 10 meses		Valor(R\$):54.926,60	
Indicador(es): • Contratação de dois profissionais para atuar no setor administrativo • Contratação Profissional de Contabilidade • Relatório de atividades			
Metodologia de execução: Realização de processo seletivo com ampla divulgação na sede institucional e redes sociais; Realização de exames admissionais; contratação pelo período de 10 meses; Após a contratação será realizado o planejamento mensal e organização das atividades de rotinas administrativas.			
Etapas/atividades	Valor(R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Realizar o processo de seleção para contratação dos profissionais	-	01/2026	12/2026
3.2 Contratação e manutenção dos profissionais	54.926,60	01/2026	12/2026
3.3 Acompanhamento das ações do profissional de acordo com as atividades elencadas no presente plano de trabalho	-	01/2026	12/2026



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

Meta4: Manutenção de Serviços Contábeis por período de 10 meses		Valor(R\$): 13.000,00	
Indicador(es): Efetivação da Proposta orçamentária do profissional de Contabilidade			
Metodologia de execução: Elaboração do contrato, contendo definição das necessidades contábeis da Associação.			
Etapas/atividades	Valor(R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Contratação do profissional	13.000,00	01/2026	12/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	-	13.000,00
	Equipe encarregada pela execução	126.273,20	-	126.273,20
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		139.273,20	-	R\$ 139.273,20

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				R\$ 0,00

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				R\$ 0,00



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	UNID.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços Contábeis	ME	10	1.300,00	13.00000
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				R\$ 13.000,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social	ME	10	R\$ 3.567,33	R\$ 35.673,30
Psicólogo	ME	10	R\$ 3.567,33	R\$ 35.673,39
Assistente administrativo/jurídico (a contratar)	ME	10	R\$ 2.556,00	R\$ 25.560,00
Educador Social (a contratar)	ME	10	R\$ 2.936,66	R\$ 29.366,60
Subtotal				R\$ 126.273,20

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				-

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 139.273,20
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
R\$139.273,20					
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/26	DEZ/26
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
-					
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/26	DEZ/26



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER

Instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.874, de 9/2009

CNPJ. Nº. 09.263.239/0001-29

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) **proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.
- f) Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em Linhares, ____ de ____ de 2026.

Maria Eliana Dadalto Melo
Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) em ____ de ____ de 2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 05/01/2026 11:05:50 -03:00

MARIA ELIANA DADALTO MELO
CIDADÃO
assinado em 05/01/2026 11:04:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2026 11:05:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2K0K82>